

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Marcos Pinchiari - MDB

Referencia:

Processo: nº 4725/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 32/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025 que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminham-se os autos ao Gabinete do autor da propositura, para ciência do quanto restou exarado no parecer prévio (fls. 13-14), cujos termos, posteriormente endossados pela manifestação de fls. 15, ressaltam que o Projeto de Resolução não é a via adequada para a criação de uma Frente Parlamentar, a qual deve ser proposta mediante Termo de Adesão, conforme a Resolução nº 7/2021.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

